



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 50/2022

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO SUPERIOR PARA ATENDER OS MORADORES DOS BAIROS VILA PALMIRA E VISTA BELA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5462/2022
Data: 03/06/2022 - Horário: 09:29
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE ELEVATÓRIA E RESERVATÓRIO SUPERIOR PARA ATENDER OS MORADORES DOS BAIROS VILA PALMIRA E VISTA BELA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

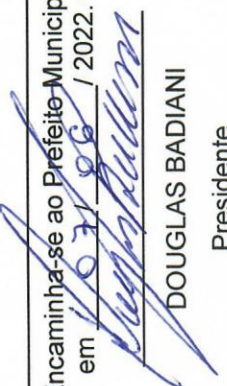
A solicitação se faz necessária, pois com a implantação desse projeto, irá suprir a demanda hídrica, além de garantir a distribuição de água potável aos moradores dos bairros Vila Palmira e Vista Bela.

Marilândia/ES, 02 de junho de 2022.


PAULO COSTA
Vereador


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 16/06/2022


DOUGLAS BADIANI
Presidente